EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 344 / 2020

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais,

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que seja realizado o serviço de **Roçagem** no final da **Rua Batatais**, localizada no **Balneário Icaraí**. A solicitação já foi feita anteriormente, porém ainda não foi atendida.

Plenário dos Emancipadores, 14 de dezembro de 2020.

Fabio Rogério Tonon

Vereador – PSB